

PORTARIA Nº 4899/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Ronaldo Adriano da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ronaldo Adriano da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal